

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2020

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020, em 03/02/2020, PROCESSO LICITATÓRIO nº 02/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDIC VET LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.637.873/0001-17, com sede na cidade de Turvo, SC, neste ato representada pelo Sr. **FABIANO PEREIRA TITONI**, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, inscrito no CPF sob nº 083.190.769-00, residente e domiciliado no município de Turvo, SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS DESTINADOS AO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL MARIA ALVES, PARA ATENDIMENTO DE CÃES E GATOS DE RUAS, OU DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, EM SITUAÇÃO DE SOFRIMENTO E RISCO À VIDA**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Item	Material/Serviço	Unid med	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
29/01/2020	1	36308 - ACEPROMAZINA 0,2% INJETÁVEL	UN	25	31,20	780,00
29/01/2020	2	36309 - ACEPROMAZINA 1% INJETÁVEL	UN	25	31,20	780,00
29/01/2020	4	39758 - Amoxicilina trihidratada 17,22g de longa ação	UN	30	39,90	1.197,00
29/01/2020	7	39762 - Cetoprofeno 10mg. Caixa com 10 comprimidos.	UN	100	35,50	3.550,00
29/01/2020	10	68387 - OXITETRACICLINA DIHIDRATADA INJETÁVEL 20G/100ML LONGA AÇÃO	FR	10	10,00	100,00
29/01/2020	14	36336 - ENROFLOXACINA COMPRIMIDO 50MG	CX	200	8,00	1.600,00
29/01/2020	17	39772 - Dipropionato de Imidocarb 12g/100ml. Solução injetável	FRS	6	35,50	213,00
29/01/2020	24	39779 - Tiabendazol 4g + Sulfato de Neomicina 0,32g + Dexametazona	UN	60	57,00	3.420,00
29/01/2020	38	39796 - Antitóxico veterinário oral. Frasco gotejador de 20ml	UN	80	6,50	520,00
29/01/2020	39	68395 - Suplemento oral líquido contendo ferro, ácido fólico, vitaminas do complexo B e minerais. Frasco gotejador com 30 ml	FR	30	10,20	306,00

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

		Suplemento oral líquido contendo ferro, ácido fólico, vitaminas do complexo B e minerais. Frasco gotejador com 30 ml				
29/01/2020	41	68397 - Fipronil + (S) – Metopreno Top spot 10g + 9g/100ml. Pipeta aplicadora 1,34 ml Fipronil + (S) – Metopreno Top spot 10g + 9g/100ml. Pipeta aplicadora 1,34 ml	UN	50	34,50	1.725,00
29/01/2020	42	68398 - Fipronil + (S) – Metopreno Top spot 10g + 9g/100ml. Pipeta aplicadora 2,68 ml Fipronil + (S) – Metopreno Top spot 10g + 9g/100ml. Pipeta aplicadora 2,68 ml	UN	70	39,90	2.793,00
29/01/2020	43	68400 - Fipronil + (S) – Metopreno Top spot 10g + 12g/100ml (gatos). Pipeta aplicadora 0,5 ml Fipronil + (S) – Metopreno Top spot 10g + 12g/100ml (gatos). Pipeta aplicadora 0,5 ml	UN	30	29,70	891,00
29/01/2020	47	36317 - XILAZINA, CLORIDRATO 2% INJETÁVEL	FRS	120	18,90	2.268,00
29/01/2020	50	68402 - Shampoo a base de Cetoconazol a 2%. Frasco com 200 ml Shampoo a base de Cetoconazol a 2%. Frasco com 200 ml	UN	20	65,50	1.310,00
29/01/2020	53	68405 - Metronidazol 5g + Sulfadimetoxina 5g/100ml. Frasco 50 ml Metronidazol 5g + Sulfadimetoxina 5g/100ml. Frasco 50 ml	UN	30	59,00	1.770,00
29/01/2020	55	65418 - FLUMETAZONA 0,5 MG	FRC	15	11,70	175,50
29/01/2020	75	70988 - Benzil penicilina procaína 2.250.000UI + benzil penicilina sódica 750.000UI + Benzil penicilina benzatinica 3.000.000UI + sulfato de diidroestreptomicina 2250mg sulfato de estreptomicina 2.250mg	UN	40	32,00	1.280,00
29/01/2020	78	68431 - Carprofeno 75 mg (caixa com 14 comprimidos) Carprofeno 75 mg (caixa com 14 comprimidos)	UN	50	48,00	2.400,00
29/01/2020	81	68434 - Espiramicina + metronidazol 750.000UI + 125mg. Caixa com 20 drágeas Espiramicina + metronidazol 750.000UI + 125mg. Caixa com 20 drágeas	UN	50	139,00	6.950,00
29/01/2020	82	68435 - Espiramicina + metronidazol 150.000UI + 125mg. Caixa com 20 drágeas Espiramicina + metronidazol	UN	60	70,00	4.200,00

		150.000UI + 125mg. Caixa com 20 drágeas				
29/01/2020	84	68389 - MELOXICAM 0,5MG COMPRIMIDO MELOXICAM 0,5MG COMPRIMIDO	CX	30	10,00	300,00
29/01/2020	88	68403 - Cetoconazol suspensão oral 20% Cetoconazol suspensão oral 20%	UN	40	42,90	1.716,00
Total						40.244,50

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irremovíveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 02/2020, modalidade Pregão Presencial nº 02/2020, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Amanda de Almeida Kirschner.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 02/2020 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa MEDIC VET LTDA - ME, classificada em 1º lugar, no item 1, 2, 4, 7, 10, 14, 17, 24, 38, 39, 41, 42, 43, 47, 50, 53, 55, 75, 78, 81, 82, 84 e 88 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 04 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
MUNICÍPIO

MEDIC VET LTDA - ME
FORNECEDOR

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903